



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 15.272/2023

ALTERA COMPOSIÇÃO MEMBROS DO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 104/2015 do dia 29/06/2015, que institui o Plano Municipal de Educação - 2015-2025;

Considerando o Art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 104/2015 que prevê a instituição do sistema municipal de avaliação e o estabelecimento de mecanismos necessários ao acompanhamento das metas e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação – 2015-2025;

Considerando a necessidade de acompanhar, avaliar e propor alterações (avaliação e reestruturação) nas metas do Plano Municipal de Educação - 2015-2025, de maneira democrática e participativa;

Considerando o processo administrativo nº 13.099/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, Inciso VI da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 15.272/2023

Orgânica Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 10.465/2019, para dar nova redação ao Parágrafo Único do Artigo 1º, passando o Fórum Municipal de Educação do Município de São Mateus a ser composto pelos seguintes membros:

Parágrafo Único - O Fórum Municipal de Educação tem como objetivo permanente, o acompanhamento das políticas para educação no município e será constituído por órgãos, instituições, entidades, movimentos sociais e seus respectivos representantes devidamente nomeados:

Secretaria Municipal de Educação de São Mateus

Titular: Marília Alves Chaves Silveira (Presidente)

Suplente: Renata Zanete (Vice-Presidente)

Educação do Campo

Titular: Gilcilene Souza Pereira (Comunidade Quilombola Nova Vista)

Suplente: Eliete Rosa Fernandes (Educação do Campo – SME)

Comitê de Educação do Campo

Titular: Josete Pertel

Suplente: Vitor Eduardo Mendes de Oliveira

Educação Infantil

Titular: Marcia Pereira Wildemberg (CEIM Ilha Encantada)

Suplente: Ana Cristina Saccone de Moura (CEIM Carmelina Rios)

Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Titular: Flávio Pereira Pires (EMEF Golfinho)

Suplente: Dionny Felipe (EMEF Prof. Herinea Lima de Oliveira)

Anos Finais do Ensino Fundamental

Titular: Janete da Silva Miossi (EMEF Dora Arnizaut Silvares)

Suplente: Rosilene Alves dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 15.272/2023

Ensino Médio Privado

Titular: Leila Brigida Ponath Lucindo (Escola Alternativa)

Suplente: Aline Geminiano Francisco (Colégio Conhecer)

Ensino Técnico Profissionalizante

Titular: Juliano Gonçalves Miranda (SAMATEC)

Educação de Jovens e Adultos - EJA

Titular: Marcília Maria Alves Chaves (Secretaria Municipal de Educação – SME)

Suplente: Samuel Pinheiro da Silva Santos (EMEF Prof. João Pinto Bandeira)

Conselho Municipal de Educação - CME

Titular: Fabiane Santiago de Arruda

Suplente: Rosimeire Pereira de Almeida

Superintendencia Regional de Educação São Mateus – SRE/SM

Titular: Judson Albino Coswosk

Suplente: Cátia Aparecida Costa Santana

Representação Sindical

Titular: Elisângela Sales Cândida (SINDSERV)

Suplente: Rafaela Fávero (SINDSERV)

Instituição de Ensino Superior - Pública

Titular: Mônica Lima Rodrigues Botelho (CEUNES – UFES)

Suplente: Roberta Paresque (CEUNES - UFES)

Instituição de Ensino Superior – Privada

Titular: Rogilene Aparecida Bonomo Crispim (Faculdade Vale do Cricaré – FVC)

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Maria Aparecida da Silva Britto

Suplente: Maria Vaneide da Rocha Souza

Câmara Municipal de Vereadores São Mateus-ES

Titular: Luciete de Oliveira Cerqueira

Suplente: Delarmano Ramos Suim



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 15.272/2023

Equipe Técnica

Flaviani Sossai Regonini Bastos (Recursos Humanos)
Fábio Átila Cardoso Moraes (Gestão de Dados e Estatística)
José Luiz Vianna Nery (Gestão de Dados e Estatística)
Marcelo Neves de Jesus (Ensino Fundamental)
Rosangela Piedade Bueno (Inspeção Escolar)
Sandra Adriana Scarpatti (Educação Especial)
Maria da Penha de Souza Rocha (Educação Infantil)
Ticiania Souza Silva Feitosa de Aguiar (Ensino Fundamental)
Valéria Gabriela Fosch (Coordenadora Operacional da Busca Ativa Escolar e
Secretária Executiva do Fórum Municipal de Educação)

Art. 2º - As demais disposições do Decreto Municipal nº 9.371/2017 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho (06) do ano de
dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal